

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 10.636 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, PÁG.205.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 450/2021 – de 15 de setembro de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE**, matrícula 126725023, para exercer a função de confiança de Encarregado de Serviços I, símbolo CGA-4, na Coordenadoria de Engenharia e de Projetos/CEP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data de 10 de setembro de 2021.** (CI 79/CEP/SEJUSP)

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº079, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da CI nº210/2021/IALF de 05/10/2021,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MELISA PORTO TRONCHINI**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 77532022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, a Perita Criminal Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva, Classe Especial, prontuário nº058441021, no período de **13/10 a 27/10/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 06 de outubro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.647, de 01 de outubro de 2021, página 163.

PORTARIA "P" N. 84/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e em cumprimento a Decisão Judicial proferida na ação de autos sob o nº 0045419-79.2013.8.12.0001, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial/PP/PGE/2021 nº 000615/2021 de 24 de agosto de 2021, resolve:

ANULAR, em cumprimento a decisão judicial, os efeitos da Portaria "P" Nº 020/DP-2/DP/PMMS, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.423, de 30 de abril de 2013, que anulou as promoções a graduação de Cabo QPPM, 3º Sargento QPPM, 2º Sargento QPPM, e Portaria "P" 915/DP-1/DP/PMMS, DE 13 de dezembro de 2013, que promoveu a graduação de Cabo PM o policial militar AGNALDO MARCOS RIGONATO, Mat. nº 206643-2, e por consequência **REESTABELECE** excluindo a cláusula "**Sub judice**" a Portaria "P" Nº018/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu à graduação de Cabo QPPM, Portaria "P" Nº019/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de